



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 457/2018**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ
– **COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00.

CONTRATANTE: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.300.487/0001-90, endereço Rua Menino Deus, nº430, Centro - Sobral/CE - CEP: 62.010-310, neste ato representada por sua representante legal, Sr. **MÁRIO ANTÔNIO MACÊDO**, portador do CPF nº 384.967.203-49, portador da Cédula de Identidade nº 129145386, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº. 457/2018**, conforme autorização contida no **PAD nº. 440/2019**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 34/2018 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/10/2019 e terminando em 05/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 01 de outubro de 2019.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS

Presidente do COREN/CE

MÁRIO ANTÔNIO MACÊDO

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Visto:

Procurador Jurídico do COREN-CE _____

JOÃO VITOR NERYS BATISTA

OAB/CE 25.334